

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 03/2026

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PPGEDU/FURG

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o presente Edital para credenciamento docente. O processo seletivo será regido pela Norma Complementar 01/2023 do PPGEDU/FURG e pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus anexos, seguindo-se os prazos descritos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

1. DO PROCESSO:

1.1 A seleção destina-se a docentes que possuem vínculo com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), lotados(as) em qualquer um de seus *campi*.

1.2 O processo de credenciamento abrange um total de DUAS vagas especificamente para a Linha de Pesquisa 3 do PPGEDU – Educação Culturas, Identidades e Diferenças –, sendo UMA vaga para docente permanente e UMA vaga para docente colaborador.

1.3 Fazem parte deste Edital, integrando para todos os efeitos o seu conteúdo, os seguintes anexos:

Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo de Credenciamento de Novos(as) Docentes

Anexo II: Formulário de Inscrição

Anexo III: Modelo de Carta de Solicitação de Credenciamento

Anexo IV: Modelo de Plano de Trabalho na Pós-Graduação

Anexo V: Tabela de Pontuação do Plano de Trabalho

Anexo VI: Termo de Concordância da Unidade onde está lotado(a)

Anexo VII: Declaração de vínculo em outro Programa de Pós-Graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação

Anexo VIII: Tabela da produção bibliográfica, das atividades de gestão acadêmica e de formação de pesquisadores/as preenchida e assinada

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O(A) candidato(a) ao credenciamento deverá preencher os requisitos de elegibilidade presentes neste Edital. O atendimento a estes critérios é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta. São requisitos de elegibilidade no âmbito deste Edital:

- 2.1 Ser docente efetivo(a) da FURG;
- 2.2 Possuir, no mínimo há 3 anos, prioritariamente, o título de Doutor(a) em Educação ou áreas afins;
- 2.3 Possuir produção científica regular de 2022 até a data do presente Edital, expressa no currículo lattes;
- 2.4 Apresentar, no somatório da produção, no mínimo, 300 pontos, dentre os quais será considerado:
- a) Artigos publicados em periódicos classificados nos extratos A1 até A4, na área de Educação, no período de 2022 em diante (conforme tabela do documento da área da Educação CAPES– Anexo VIII);
 - b) Artigos aceitos para publicação em periódicos, desde que tenha comprovação do aceite, sendo considerado até UM artigo nesse quesito;
 - c) O Qualis Periódico da área da Educação – 2021-2024 (disponível em: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>);
 - d) Para os critérios de elegibilidade, serão pontuados, no máximo, três capítulos publicados em livro com *Qualis*.
- 2.5 Ter disponibilidade de carga horária para desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa, como comissões, colegiado, reuniões, gestão, etc. O(a) candidato(a) deve assumir a responsabilidade de:
- a) ministrar anualmente, pelo menos, uma disciplina no Programa;
 - b) abrir 1 (uma) vaga no próximo processo seletivo para discente e manter continuidade no fluxo das orientações;
 - c) manter regularidade no desenvolvimento de pesquisas e publicações.
- 2.6 Ser coordenador(a) de projeto de pesquisa atualizado e em andamento, devidamente cadastrado na PROESP/FURG, que seja condizente com a área de concentração do PPGEDU e com a Linha de Pesquisa 3 – Educação, Culturas, Identidades e Diferenças.
- 2.7 Coordenar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;

3. DAS INSCRIÇÕES

Para requerer seu credenciamento, o(a) docente deverá inscrever-se através do SINSC (sinsc.furg.br) anexando os seguintes documentos separadamente:

- 3.1 Formulário de inscrição (Modelo Anexo II);

- 3.2 Carta de solicitação de credenciamento endereçada à Coordenação do Programa, justificando aderência à linha de pesquisa 3 (Modelo Anexo III);
- 3.3 Currículo Lattes documentando as produções científicas e capítulos de livro exigidos conforme o Art. 2.4 deste Edital;
- 3.4 Cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
- 3.5 Plano de trabalho que demonstre articulação entre ensino, pesquisa e extensão, assim como a aderência com o campo da Educação e, especificamente, com a linha de pesquisa 3 (Modelo Anexo IV). O Plano de Trabalho deve ter a previsão de execução nos próximos três anos, conter até 15 páginas e explicitar:
- a. Projeto de pesquisa articulado com a respectiva linha de pesquisa do Programa que trata esse edital, incluindo o número de registro na PROPESP-FURG;
 - b. Ementa da disciplina que se propõe a ministrar, evidenciando articulação entre a Linha de Pesquisa 3 e seu projeto de pesquisa proposto. Poderá ser uma disciplina já existente junto ao Quadro de Sequência Lógica (QSL) do PPGEDU ou uma nova disciplina, que atenda a uma demanda do Programa e de sua linha de pesquisa;
 - c. Indicar disponibilidade/projeção de oferta de orientação para os próximos três anos (2027, 2028 e 2029);
 - d. Indicar projeção de publicações até o final do quadriênio (2028), explicitando: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e, produções a serem realizadas no período.
- 3.6 Termo de Concordância da Unidade e disponibilidade de carga horária para atuar no PPGEDU ministrando disciplinas (Anexo VI), assumindo orientações e demais atividades imprescindíveis ao funcionamento do Programa, como participação em comissões, bancas, reuniões, etc.;
- 3.7 Declaração de vínculo ou não com outro programa de pós-graduação (Anexo VII).
- 3.8 O(A) candidato(a) que não submeter, no ato de inscrição, toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital não terá sua inscrição homologada.
- 3.9 Não será permitido complementar documentação após finalizado o prazo de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período de 20 a 27 de março de 2026.
- 4.2 As homologações das inscrições ocorrerão até 1º/04/2026 e serão publicadas no SINSC.

4.3 O prazo para recursos da homologação é até 03/04/2026. O recurso deverá ser encaminhado através do SINSC.

4.4 Resultado dos recursos das homologações das inscrições até dia 06/04/2026, publicados no SINSC

4.5 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o email do programa: ppgeducacao@furg.br

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão de Avaliação Docente será escolhida por seus pares e composta por, no mínimo, 3 (três) professores(as) do PPGEDU.

5.2 A Comissão será responsável pela análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a) no momento da sua inscrição.

5.3 A primeira etapa da avaliação, eliminatória e classificatória, refere-se à análise do plano de trabalho do(a) candidato(a). A Comissão de Avaliação Docente fará a análise do mesmo, atribuindo pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V. Para ser aprovado(a) na primeira etapa do processo de credenciamento, o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, 300 pontos no item Plano de Trabalho, sendo que o não cumprimento dos itens 1, 2 e 3 do Anexo V, implica na desclassificação do(a) candidato(a).

5.4 A segunda etapa do processo de avaliação, eliminatória e classificatória, será composta pela análise do Currículo Lattes, atribuindo pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VII. As exigências mínimas no que se refere à produção científica do(a) candidato(a) estão expressas no item 2.4 deste Edital. Os(as) candidatos(as) que não atenderem tais exigências não serão aprovados(as) na segunda etapa do processo de avaliação.

5.5 O resultado será composto pela soma da pontuação obtida na primeira etapa, referente a análise do plano de trabalho, e na segunda etapa, alusiva à análise do currículo. A classificação respeitará a ordem decrescente da nota final dos(as) candidatos(as).

5.6 A comissão poderá, a seu critério, convidar o(a) docente inscrito(a) para uma entrevista.

5.7 O resultado preliminar será divulgado até 16/04/2026 na página do SINSC.

5.8 O prazo para recursos do resultado preliminar é até 17/04/2026. O recurso deverá ser encaminhado pelo SINSC.

5.9 O resultado dos recursos do resultado preliminar será divulgado até 20/04/2026 pelo SINSC.

5.10 O resultado final será publicado no SINSNC até dia 22/04/2026.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) docente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

6.2 Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.3 Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão e pela Coordenação do PPGEDU.

Rio Grande, 12 de março de 2026.

Comissão de Avaliação de Credenciamento Docente

Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo

Profa. Dra. Caroline Braga Michel

Prof. Dr. Gustavo da Silva Freitas

Prof. Dr. Leonardo Dorneles Gonçalves (Suplente)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 03/2026
CREDENCIAMENTO DOCENTE

ANEXO I

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO
DE NOVOS(AS) DOCENTES**

Data	Atividade
12/03/2026	Publicação do Edital
20 a 27/03/2026	Período de inscrições
Até 1º/04/2026	Homologação das inscrições
03/04/2026	Recursos da homologação
06/04/2026	Resultado dos Recursos e Homologação final
Até 16/04/2026	Publicação do resultado preliminar
17/04/2026	Período de recursos do resultado preliminar
20/04/2026	Publicação do resultado dos recursos
22/04/2026	Publicação do resultado final

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 03/2026
CREDENCIAMENTO DOCENTE

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):

Endereço Residencial:

CEP:

Cidade/Estado/País:

Telefone:

E-mail:

CPF:

Identidade:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Gênero:

Formação Acadêmica:

Graduação:

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Mestrado:

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Doutorado:

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 03/2026
CRENCIAMENTO DOCENTE**

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CRENCIAMENTO

Rio Grande, ____ de _____ de 2026.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Venho, por meio desta, solicitar credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU/FURG, no âmbito do edital 03/2026 do qual dou ciência e acordo. Solicito o credenciamento docente para atuar na Linha de Pesquisa 3 – Educação, Culturas, Identidades e Diferenças.

Justificativa de aderência à referida linha:

Anexo a esta carta, encaminho documentos exigidos no item 3 do Edital 03/2026.

Desde já agradeço a atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 03/2026
CREDENCIAMENTO DOCENTE

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

- a. Dados de identificação, incluindo nome da Linha de Pesquisa 3;
- b. Projeto de pesquisa articulado com a Linha de Pesquisa 3 do programa, incluindo o número de registro da PROPESP;
- c. Nome e ementa da disciplina que se propõe a ministrar.
- d. Disponibilidade de oferta de orientação para os próximos três anos (2027-2029).
- e. Projeção de publicações até o final do quadriênio (2028), explicitando: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e, produções a serem realizadas no período.

Nome Completo e Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 03/2026
CREDENCIAMENTO DOCENTE

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Crítérios	Total
1. Aderência à área de concentração do programa (100 pontos)	
2. Vinculação do plano de trabalho à linha de pesquisa pretendida (100 pontos)	
3. Evidente articulação temática entre o projeto de pesquisa, a disciplina proposta e publicações do candidato (100 pontos)	
4. Exequibilidade do plano de trabalho (50 pontos)	
5. Disponibilidade para orientação de Mestrandos (50 pontos)	
6. Previsão de futuras publicações (50 pontos)	
Total (máximo 450 pontos)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 03/2026
CREDENCIAMENTO DOCENTE

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA DA UNIDADE DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente e em acordo com a inscrição do(a) docente XXXXXXXXXX no Edital n. 03/2026 do PPGEDU/FURG, para fins de credenciamento docente. Assim, declaro ciência e concordância de que, uma vez aprovado(a) e credenciado(a) no PPGEDU/FURG, o(a) docente cumprirá um mínimo de 12 horas para atividades de docência, orientação e pesquisa no Programa.

Nome Completo e Assinatura da Chefia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 03/2026
CREDENCIAMENTO DOCENTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EM OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

Local e data.

Ilma. Professor(a)
Prof(a). Dr(a). Nome completo do(a) Coordenador(a)
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação
N/U

Venho, por meio desta, declarar que:

() não tenho vínculo com outro Programa de Pós-Graduação

() tenho vínculo com outro Programa de Pós-Graduação como colaborador conforme dados abaixo:

Título do Programa:
Instituição:

() tenho vínculo com outro Programa de Pós-Graduação como permanente conforme dados abaixo:

Título do Programa:
Instituição:

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 03/2026
CREDENCIAMENTO DOCENTE

ANEXO VIII

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. Produção Intelectual	2022	2023	2024	2025	2026
Artigo científico publicado ou no prelo (com comprovação de aceite), em periódicos com Qualis na área da Educação. [Serão considerados os seguintes extratos: A1-100 pontos; A2- 80 pontos; A3-70 pontos; A4-55 pontos].					
Autoria de livros (130 pontos/livro autoral com aderência à área de Educação) [Requisitos: possuir ficha catalográfica, com ISBN ou ISSN; mínimo de 50 páginas; ser produto intelectual que resulte de investigação, com abordagem orgânica e argumentação conceitual, excluindo-se livros didáticos, materiais instrucionais manuais, obras literárias e de divulgação.					
Capítulo de livro com no mínimo 7 páginas e aderência à área da Educação (30 pontos/capítulo); deverá estar publicado em livro com ficha catalográfica, ISBN ou ISSN; ser produto intelectual que resulte de investigação, com abordagem orgânica e argumentação conceitual, excluindo-se livros didáticos, materiais instrucionais, manuais, obras literárias e de divulgação.					

2. Formação de recursos humanos:	2022	2023	2024	2025	2026
Orientação de Tese defendida (50 pontos cada)					
Orientação de dissertação defendida (30 pontos cada)					
Orientação de Monografia de Especialização concluída (10 pontos cada)					
Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica (5 pontos por bolsista/ano)					
Orientação Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída (5 pontos cada)					
Orientação de tese de doutorado defendida (20 pontos cada)					
Orientação de dissertação de mestrado defendida (10 pontos cada)					
Participação em bancas de doutorado (15 pontos cada)					

Participação em bancas de mestrado (10 pontos cada)					
Participação em bancas de Especialização (5 pontos cada)					
Participação em bancas de TCC (2 pontos cada)					

3. Ações de internacionalização	2022	2023	2024	2025	2026
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com pesquisadores de instituições estrangeiras (5 pontos por projeto)					
Publicações em periódicos internacionais (10 pontos por publicação)					
Artigos em coautoria com pesquisadores estrangeiros (10 pontos por publicação)					
Missões de trabalho em países estrangeiros (5 pontos por missão)					
Participação em eventos internacionais (2 pontos por evento)					

4. Atividades técnicas	2022	2023	2024	2025	2026
Parecerista/revisor ad-hoc de periódicos (2 pontos por parecer)					
Membro de corpo editorial (5 pontos por revista)					
Editor de periódicos científicos especializados nacionais e internacionais (10 pontos por revista)					
Participação em comissões de: seleção mestrado e doutorado, credenciamento e credenciamento, seleção docente, comissões de cursos e de bolsas e outras (2 pontos cada)					

Assinatura do(a) Candidato(a)